



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2019 DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E.P.E

I. ENQUADRAMENTO

- a) Nos termos previstos no n.º 5 do artigo 16.º dos Estatutos das Unidades Locais de Saúde, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, o Conselho Fiscal procedeu à análise da proposta do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2019 da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E. (ULSCB), aprovada em reunião do Conselho de Administração de 10/04/2019.
- b) O PAO compreende os Instrumentos Previsionais de Gestão referentes ao exercício de 2019, designadamente o Plano de Atividades e Orçamento, os balanços previsionais, as demonstrações de resultados previsionais, a demonstração previsional de fluxos de caixa e o Plano de investimentos anual e plurianual.
- c) O PAO em análise foi submetido pela ULSCB no portal SICA¹, tendo o mesmo sido validado pela Administração Regional de Saúde do Centro, conforme comunicado por esta entidade em 10/05/2019.
- d) O Conselho Fiscal foi designado por Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e da Secretária de Estado da Saúde, em 26 de abril de 2018, para o mandato 2018-2020, com efeitos à data da sua assinatura, tendo o Revisor Oficial de Contas (ROC) sido designado por despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e da Senhora Secretária de Estado da Saúde, de 25/09/2018, após proposta fundamentada do Conselho Fiscal, conforme previsto no n.º 4 do artigo 15.º dos Estatutos da ULSCB.
- e) Os relatórios de gestão e contas relativos aos exercícios de 2017 e 2018, bem como o Plano de Atividades e Orçamento para 2018, ainda não foram objeto de despacho de aprovação pela tutela.

II. ÂMBITO E RESPONSABILIDADE

- a) É responsabilidade do Conselho de Administração da ULSCB a preparação e apresentação do PAO, que deverá ter em consideração as orientações estabelecidas pelo acionista Estado, designadamente as previstas no Ofício Circular n.º 4219, de 14/08/2018, emitido pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), no despacho conjunto dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e Adjunto e da Saúde, de 06/12/2018, bem como na Circular Série A n.º 1390, de 08/08/2018, emitida pela Direção-Geral do Orçamento.
- b) A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos previsionais de gestão incluídos no PAO para 2019, considerando ainda as instruções da tutela e o enquadramento normativo aplicável.

Assim, o parecer do Conselho Fiscal teve por base a análise efetuada ao referido Plano, os esclarecimentos prestados pela ULSCB, assim como as validações efetuadas sobre os aspetos

¹ Sistema de Informação de Contratualização e Acompanhamento.



considerados relevantes e a razoabilidade dos pressupostos para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras previsionais.

O relatório e parecer que emitimos tem ainda em conta o Parecer elaborado pelo Revisor Oficial de Contas.

III. ANÁLISE

1. Plano de Atividades para 2019

O Plano de Atividade para 2019, que integra o PAO, identifica as prioridades e objetivos da ULSCB negociados com a tutela, materializados num plano de ação para o período assente em 8 eixos estratégicos, que concretizam as ações a prosseguir bem como as medidas a adotar no âmbito de cada ação.

Os referidos eixos estratégicos são os seguintes: (i) reforma hospitalar, (ii) adequar a oferta e melhorar a eficiência e qualidade dos serviços hospitalares, (iii) governação clínica, (iv) metodologia de contratualização interna, (v) sustentabilidade económico-financeira, (vi) melhoria contínua da qualidade, (vii) empreender políticas de recursos humanos para manter os profissionais motivados e comprometidos com os novos desafios e (viii) investigação e desenvolvimento.

2. Plano de Investimentos

O Plano de Investimentos da ULSCB, para 2019-2021, integra os seguintes projetos:

- “Remodelação e ampliação do Hospital Amato Lusitano”;
- “Eficiência energética no Hospital Amato Lusitano – POSEUR”;
- “O caminho da inovação na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco - SAMA”.

Embora este Plano, constante do PAO em análise, evidencie que a execução estimada daqueles projetos, no período 2019-2021, totalize 4,9 M€, do qual 3,4 M€ a executar em 2019, informação atualizada à data deste Parecer introduz alterações naquele montante global, evidenciadas no quadro seguinte:

Un: euros

Designação do Projeto	Valor do Investimento				
	Anos anteriores	2019	2020	2021	Triénio 2019-2021
Remodelação e ampliação do Hospital Amato Lusitano	11 141	2 084 182	1 725 677	0	3 809 859
Eficiência Energética nos Edifícios da Adm. Pública - POSEUR	79 455	1 035 313	537 761	0	1 573 074
Projeto SAMA n.º 35431	0	325 073	243 804	0	568 877
Total	90 596	3 444 568	2 507 242	0	5 951 810

O aumento do investimento previsto para o período 2019-2021, de 4,9 M€ para 5,95 M€ decorre essencialmente da reduzida execução dos projetos nos anos anteriores a 2019, e da subsequente transferência de valores para 2020, situação que não se encontrava prevista à data da elaboração dos documentos previsionais. Porém, refira-se que o montante estimado, a executar em 2019, se mantém inalterado.



Os projetos em causa, como descrito no ponto VII.B, a fls. 18 do PAO, visam em especial:

- ✓ Dotar o Hospital Amato Lusitano de novas infraestruturas, tendo em vista melhorar a qualidade da prestação de serviços à comunidade, bem como aumentar a carteira de serviços da ULSCB;
- ✓ Reconverter os sistemas energéticos do hospital, de forma a obter poupanças relevantes em termos de consumo de energia;
- ✓ Melhorar os sistemas de informação de suporte às atividades clínica e de apoio.

Os investimentos que integram este Plano serão financiados maioritariamente através de fundos europeus², prevendo a ULSCB receber no exercício de 2019, a este título, cerca de 3 M€, sendo o remanescente (0,4 M€) suportado por fundos próprios.

Embora a ULSCB considere prioritária a realização de um conjunto de outros investimentos, não procedeu à sua inclusão no plano de Investimentos 2019/2021 por inexistência de dotação orçamental para o efeito.

3. Demonstrações financeiras previsionais

As demonstrações financeiras previsionais constantes do PAO integram o balanço, a demonstração dos resultados por natureza e a demonstração dos fluxos de caixa, tendo sido preparadas de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP.

Os valores referentes a 2018, constantes daqueles documentos previsionais para efeitos de comparativo com as estimativas para 2019, foram calculados pela ULSCB ainda no decurso de 2018, razão pela qual diferem dos agora considerados pelo Conselho Fiscal, que decorrem das demonstrações financeiras finais daquele ano, entretanto objeto da respetiva Certificação Legal das Contas pelo ROC.

As demonstrações financeiras previsionais encontram-se ainda prejudicadas pelo facto de os rendimentos estimados para 2019 não contemplarem o valor aprovado em sede de Acordo Modificativo ao contrato programa, mas antes o valor estimado pela ULSCB em data anterior à assinatura daquele documento, que ocorreu em 25/02/2019.

3.1. Demonstração de resultados – Rendimentos e Gastos

3.1.1. Os **rendimentos** estimados pela ULSCB para 2019, no montante global de 70,9 M, poderão estar sobreavaliados em, pelo menos, 0,6 M€ em virtude de as demonstrações financeiras previsionais não contemplarem os valores acordados em sede de Acordo Modificativo para 2019, como referido no ponto anterior, mas antes uma previsão efetuada em momento anterior à assinatura daquele documento, como se evidencia no quadro seguinte:

² O financiamento do POSEUR é reembolsável a 19 anos.



Un: euros

Rendimentos	Execução 2018 (a)	Estimativa 2019		
		PAO (b)	Ajustado AM (c)	Diferença
Impostos, contribuições e taxas	2 063 824	2 272 304	2 272 304	0
Prestações de serviços				
Contrato programa - valor capitalacional	58 872 136	65 830 203	64 914 083	+916 120
Contrato programa - internos	504 762	530 945	810 944	-279 999
Incentivos institucionais	6 508 429	-	-	-
Outras prestações de serviços	759 273	741 625	741 625	0
Transferências e subsídios correntes obtidos	102 725	102 150	102 150	0
Outros rendimentos e ganhos	735 280	1 411 865	1 411 865	0
Total Rendimentos e Ganhos - atividade operacional	69 546 429	70 889 092	70 252 971	0
Juros e rendimentos similares obtidos	0	581	581	+636 121
Total de Rendimentos e Ganhos	69 546 429	70 889 673	70 253 552	+636 121

(a) Fonte: Demonstrações financeiras reportadas a 31/12/2018.

(b) Valores constantes das demonstrações financeiras previsionais que integram o PAO aprovado pelo CA da ULSCB.

(c) "Valor capitalacional" e "internos" corrigidos em função do estabelecido no Acordo Modificativo assinado em 25/02/2019.

Realce-se ainda que a estimativa para a rubrica "Impostos, contribuições e taxas" considerada no PAO (2,272 M€), embora reflita um crescimento de cerca de 10% face ao valor executado em 2018 (2,063 M€), parece compatível com os valores já relevados contabilisticamente no primeiro semestre de 2019.

3.1.2. O orçamento de **gastos e perdas**, no valor global de 72,3 M€, apresenta um decréscimo de 2% (- 1,3 M€) face à execução de 2018, como evidenciado no quadro seguinte:

Un: euros

Gastos e Perdas	Execução 2018 (a)	PAO 2019 Estimativa (b)	Δ 2019/2018	
			%	€
Mercadorias vendidas e matérias consumidas	10 080 177	9 963 757	-1%	-116 420
das quais, medicamentos	5 472 566	5 358 544	-2%	-114 022
Fornecimentos e serviços externos	18 110 895	16 109 058	-11%	-2 001 837
Gastos com o pessoal	42 960 800	43 972 182	2%	1 011 382
Outros gastos e perdas (inclui juros tributários)	1 061 505 ³	620 669 ⁴	-42%	-440 836
Gastos de depreciação e de amortização	1 335 154	1 603 618	20%	268 464
Total Gastos e Perdas atividade operacional	73 548 531	72 269 284	-2%	-1 279 247
Juros e outros encargos – Ativ. de financiamento	76 685	69 631	-9%	-7 054
Total de Gastos e Perdas	73 625 216	72 338 915	-2%	-1 286 301

(a) Fonte: Demonstrações financeiras reportadas a 31/12/2018.

(b) Fonte: PAO para 2019

O crescimento mais significativo face a 2018 verifica-se na rubrica de **gastos com pessoal** (+ 2%; 1M€), o que é explicado pela ULSCB, essencialmente, com as contratações que prevê efetuar para suprir a falta de profissionais em diversas áreas (v.g. 15 médicos) e com a conclusão do processo de regularização extraordinária de vínculos laborais precários (PREVPAP).

³ Dos quais, 160 mil euros de perdas por imparidade e 42 mil euros de provisões do período.

⁴ Dos quais, 300 mil euros de perdas por imparidade.



A diminuição prevista (-1%) nos custos das **mercadorias vendidas e matérias consumidas** (em especial, medicamentos) evidencia a expectativa da ULSCB em obter melhores condições comerciais no âmbito de procedimentos de aquisição plurianuais.

Quanto à estimativa da ULSCB para 2019 com gastos com **fornecimentos e serviços externos** (16,1 M€), considera-se que a mesma poderá estar subavaliada em, pelo menos, 2 M€, uma vez que:

- ✓ Em 2018 os gastos desta natureza totalizaram 18,1 M€ e não 16,2 M€ como havia sido previsto pela entidade aquando da elaboração do PAO para 2019;
- ✓ O valor relevado contabilisticamente no primeiro semestre de 2019 permite estimar que, se não forem introduzidas medidas neste âmbito com efeitos relevantes em matéria de contenção/redução dos fornecimentos e serviços externos, uma execução no final de 2019 semelhante, ou mesmo superior, à de 2018.

Face ao que antecede, em particular o referido quanto aos gastos com fornecimentos e serviços externos, e a manter-se o valor médio mensal dos mesmos, considera-se necessária a adoção urgente de medidas corretivas, que visem a sua contenção ou o reforço da respetiva dotação orçamental, sob pena da ULSCB registar um aumento significativo das dívidas a fornecedores e, conseqüentemente, do prazo médio de pagamentos da ULSCB.

3.1.3. Tendo por base as estimativas da ULSCB constantes das demonstrações previsionais, o resultado líquido previsional do período totaliza -1,4 M€, valor que, tendo em conta o referido nos pontos anteriores, designadamente em matéria de rendimentos e de gastos com fornecimentos e serviços externos, e não sendo adotadas outras medidas que conduzam a um aumento dos rendimentos e/ou a uma diminuição dos gastos, poderá registar um agravamento significativo que, a verificar-se, coloca em causa o compromisso assumido, em sede de Acordo Modificativo ao Contrato Programa, de alcançar em 2019 um EBITDA no valor de 0,2 M€.

3.2. Situação patrimonial

A situação patrimonial previsional (vd. Anexo 1) constante do PAO evidencia, quando comparada com 2018, um ligeiro aumento das dívidas a terceiros de curto prazo em cerca de 0,2 M€, o que se pode considerar em linha com o previsto no Acordo Modificativo ao Contrato Programa, no qual a ULSCB se comprometeu a *“não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2019, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2018”* (cfr. alínea a) do n.º 1 da cláusula 3.ª).

Saliente-se, porém, que, em virtude do referido no ponto 3.1, em particular quanto aos rendimentos e aos gastos com fornecimentos e serviços externos, aquele crescimento da dívida a terceiros poderá ser substancialmente maior, devendo ainda registar-se um agravamento do património líquido como consequência do decréscimo do resultado líquido do exercício.

Chama-se ainda a atenção para o valor expressivo na rubrica “outras contas a receber” (18 M€), ainda assim inferior, em cerca de 5 M€, ao registado em 2018 justificada pela ULSCB com a *“crescente dificuldade de cobrança existente com as entidades do Estado e utentes”*, situação que poderá exigir medidas adicionais tendo em vista melhorar o processo de cobrança a terceiros.



3.3. Fluxos de Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa para 2019 constante do PAO evidencia fluxos de atividades operacionais negativos em 239 mil euros, fluxos de atividades de investimento negativos em 315 mil euros e fluxos de atividade de financiamento negativos em 7 mil euros. O caixa e equivalentes estimado para o final de 2019 totaliza 200 mil euros.

Saliente-se que este documento previsional evidencia um saldo inicial de 2019 (de execução orçamental) de 760 mil euros, quando o mesmo foi de somente 147 mil euros⁵, situação que potencia constrangimentos acrescidos em matéria de gestão de tesouraria da ULSCB.

4. Eficiência operacional e plano de redução de custos

Tendo por base as demonstrações financeiras previsionais, a ULSCB evidencia no PAO a observância dos indicadores de gastos operacionais, a considerar no âmbito da avaliação do PAO para o triénio 2019-2021, quanto à eficiência operacional e à redução de custos, fixados através do despacho conjunto dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e Adjunto e da Saúde, de 06/12/2018⁶.

De facto, em matéria de gastos operacionais por doente padrão, embora se encontre previsto um aumento face ao valor que havia sido estimado para 2018 (744€), o valor que a ULSCB prevê alcançar em 2019 (749€) e anos seguintes respeita os montantes previstos no Anexo I àquele despacho.

Porém, é de salientar que o custo médio padrão de 2018, apurado tendo por referência o balancete reportado a 31/12/2018, superou aquele valor previsto no despacho, totalizando 759€ e não 744€, o que, conjugado com o referido no ponto 3.1.2 deste documento, a propósito dos gastos com fornecimentos e serviços externos, faz antever dificuldades em alcançar o custo médio padrão estabelecido, designadamente para 2019 (749€).

Quanto aos limites fixados para os gastos globais com horas extraordinárias e prestação de serviços médicos, com comunicações, deslocações, ajudas de custo, bem como os associados à frota automóvel e com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, é igualmente expetativa da USLCB a sua observância, o que face à execução verificada na maioria daquelas rubricas, no primeiro semestre de 2019, parece exequível.

IV. PARECER

Com base no acompanhamento efetuado, no trabalho realizado e considerando as disposições legais e contabilísticas aplicáveis, a informação e esclarecimentos disponibilizados pelo Conselho de Administração, as evidências que suportam os pressupostos do orçamento e da informação previsional, bem como o Parecer emitido pelo ROC (Anexo 2), é nosso entendimento que os pressupostos utilizados na elaboração do PAO para 2019 e as demonstrações financeiras previsionais refletem uma base aceitável, com exceção das seguintes situações:

- a) A subvalorização dos gastos com fornecimentos e serviços externos;

⁵ De acordo com as demonstrações financeiras de 2018 da ULSCB.

⁶ O qual adaptou o despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, de 13/08/2018, às EPE integradas no SNS.



b) A sobreavaliação dos rendimentos com origem em prestações de serviços - valor capitalacional.

Chama-se ainda a atenção para o facto dos rendimentos estimados para 2019 não serem suficientes para as necessidades evidenciadas pela ULSCB, podendo colocar em causa o cumprimento integral da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e os objetivos fixados no Acordo Modificativo para 2019, designadamente atingir um EBITDA positivo.

Acresce que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos na informação apresentada no PAO e as variações poderão ser materialmente relevantes.

O CONSELHO FISCAL

A Presidente

O Vogal

A Vogal

Balança - Evolução 2018/2019

Balança	Execução	PAO - Estimativa	Δ 2019/2018	
	2018 (€)	2019 (€)	%	€
ATIVO	87 172 130	85 415 887	-2%	-1 756 243
Ativo fixo tangíveis	40 891 633	43 301 530	6%	2 409 897
Acionistas/sócios/associados	0%	8 516 000	-	8 516 000
Outros ativo financeiros	53 017	80 275	51%	27 258
Ativo não corrente	40 944 649	51 897 805	27%	10 953 156
Inventários	1 228 094	1 100 000	-10%	-128 094
Devedores por transferências e subsídios	5 797 343	0	-100%	-5 797 343
Clientes, contribuintes e utentes	15 975 289	14 200 000	-11%	-1 775 289
Outras contas a receber	22 964 628	17 968 082	-22%	-4 996 546
Diferimentos	52 541	50 000	-5%	-2 541
Caixa e depósitos	209 586	200 000	-5%	-9 586
Ativo corrente	46 227 480	33 518 082	-27%	-12 709 398
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	43 805 523	50 267 718	15%	6 462 195
Património/ Capital	16 200 000	16 200 000	0%	0
Reservas	0	10 589 911	-	10 589 911
Resultados transitados	1 206 921	-1 212 226	-200%	-2 419 147
Excedentes de revalorização	18 190 923	18 023 066	-1%	-167 857
Outras variações no património líquido	12 374 915	8 116 209	-34%	-4 258 706
Resultado líquido do período	-4 167 235	-1 449 242	-65%	2 717 993
Património Líquido	43 805 523	50 267 718	15%	6 462 195
PASSIVO	43 366 606	35 148 169	-19%	-8 218 437
Provisões	1 922 581	1 951 523	2%	28 942
Outras contas a pagar	0	1 569 902	-	1 569 902
Passivo não corrente	1 922 581	3 521 425	83%	1 598 844
Fornecedores	4 939 898	5 636 744	14%	696 846
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	11 485 354	6 700 000	-42%	-4 785 354
Estado e outros entes públicos	957 887	1 590 000	66%	632 113
Fornecedores de investimento	762 523	200 000	-74%	-562 523
Outras contas a pagar	17 963 232	17 500 000	-3%	-463 232
Diferimentos	5 335 131	0	-100%	-5 335 131
Passivo corrente	41 444 025	31 626 744	-24%	-9 817 281

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE GESTÃO PARA 2019

Introdução

Nos termos do Ofício-Circular n.º 4219, de 14 de agosto de 2018, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), procedemos à revisão dos Instrumentos Previsionais de Gestão da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, (adiante também designada por ULSCB) contidos no “Plano de Atividades e Orçamento para 2019” (PAO 2019), relativos a 2019, que compreendem os Balanços Previsionais, as Demonstrações Financeiras de Resultados por Natureza Previsionais, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa Previsionais e Plano de Investimento, anual e plurianual, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no próprio “Plano de Atividades e Orçamento para 2019”.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos previsionais de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos Previsionais de Gestão e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídos se baseiam. Estes Instrumentos Previsionais de Gestão são preparados nos termos exigidos pelo Ofício-Circular n.º 4219, de 14 de agosto de 2018, da DGTF, pelo despacho conjunto dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e Adjunto e da Saúde, de 6 de dezembro de 2018, bem como na Circular Série A n.º 1390, de 8 de agosto de 2018, emitida pela Direção-Geral do Orçamento.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos previsionais de gestão

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos Previsionais de Gestão; (ii) verificar se os Instrumentos Previsionais de Gestão foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos Previsionais de Gestão é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Reserva

O PAO foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da ULSCB de 10 de abril de 2019, mas a sua preparação ocorreu ainda no exercício de 2018, razão pela qual: (i) as demonstrações financeiras previsionais de 2018 diferem das demonstrações finais por nós auditadas, datadas de 29 de maio de 2019, encontrando-se os gastos com fornecimentos e serviços externos subavaliados em cerca de 2 milhões de euros; e (ii) as demonstrações financeiras previsionais não contemplam os valores acordados no Acordo Modificativo ao contrato-programa para 2019, encontrando-se assim os rendimentos sobreavaliados em cerca de 600 mil euros. Para além destas situações, o investimento que transita de anos anteriores de 1 275 305 euros indicados no Plano de Investimento difere do efetivamente realizado, de 90 596 euros, prevendo-se a sua realização em 2020.

Conclusão e opinião

Com base no trabalho efetuado, exceto quanto aos efeitos da situação descrita no parágrafo “Reserva” acima, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos Previsionais de Gestão da ULSCB acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pelo Ofício-Circular n.º 4219, de 14 de agosto de 2018, da DGTF.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfase

Sem modificar a nossa conclusão e opinião, chamamos a atenção para o facto dos relatórios e contas relativos aos exercícios de 2017 e 2018, bem como o Plano de Atividades e Orçamento para 2018, ainda não se encontrarem aprovados pela tutela à presente data.

Porto, 29 de julho de 2019



Paulo Jorge de Sousa Ferreira, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.